

ATO ADMINISTRATIVO N.º 165/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.7.04353, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 29/03/2023, ao Sr. Arestides Sebastião da Costa, RG n.º 0270826-4 SESP/MT e CPF n.º 314.281.341-15, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Lucy Rodrigues de Oliveira e Costa, RG n.º 0111449-2 SEJUSP/MT e CPF n.º 241.026.441-72, matrícula funcional n.º 9217, aposentada pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, referência "E-010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 29/03/2023, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ff55c64

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar